



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.103, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PmCB
Em	19/08/2025
Matrícula do Servidor	10503
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PISO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a readequação salarial dos servidores públicos ocupantes dos cargos de pedagogo e professor do magistério público municipal, visando à valorização profissional progressiva e à compatibilização com as diretrizes do piso nacional do magistério e a realidade orçamentária do Município.

Art. 2º - Os vencimentos de que trata a readequação salarial, será realizada de forma escalonada, nos termos dos anexos I, II, III, IV e V.

I - A data base para readequação salarial que trata a Lei, para o Exercício 2025 será 1º de agosto de 2025, para o Exercício 2026 será o dia 1º de março de 2026, para o Exercício 2027 será o dia 1º de março de 2027, para o Exercício 2028 será o dia 1º de março 2028 e para o Exercício 2029 será o dia 1º de março de 2029.

II - Os reajustes previstos neste artigo não excluem a aplicação de eventuais revisões gerais anuais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º - Fica estabelecido que, entre letras ou níveis de progressão funcional na carreira do magistério, o reajuste será de 3% (três por cento) sobre o vencimento base da referência anterior.

Parágrafo único. As progressões obedecerão aos critérios de tempo de serviço, avaliação de desempenho e qualificação previstos em lei municipal específica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O impacto financeiro decorrente da aplicação desta Lei foi estimado pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

conforme planilha de projeção anexa, e será absorvido de forma gradual, sem comprometer os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), especialmente os arts. 19 e 20.

§ 1º - As readequações de que trata esta Lei estão previstas no planejamento orçamentário municipal e encontram-se compatíveis com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

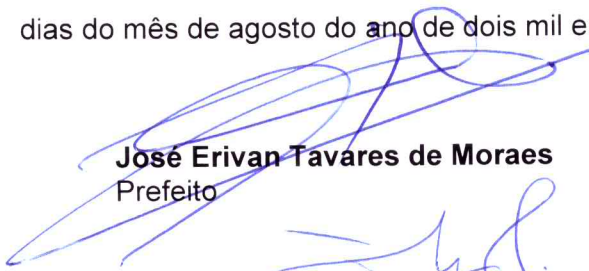
§ 2º - Eventuais necessidades de suplementação orçamentária serão encaminhadas ao Poder Legislativo, nos termos da legislação vigente, para garantia da efetiva execução da presente Lei.

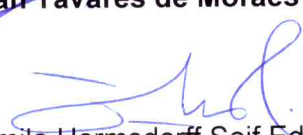
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir das datas previstas nos incisos do art. 2º.

Art. 7º - A readequação salarial prevista nesta Lei não gera extensão de direitos a outros servidores públicos municipais, limitando-se exclusivamente ao Magistério Público Municipal

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025



REFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
2025

CARGO	NÍVEL	CLASSE														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Professor I	PI NE I Professor I - Nível Especial I	2.074,49	2.136,72	2.200,82	2.266,85	2.334,85	2.404,90	2.477,04	2.551,35	2.627,90	2.706,73	2.787,93	2.871,57	2.957,72	3.046,45	3.137,84
	PI NE II Professor I - Nível Especial II	2.074,49	2.136,72	2.200,82	2.266,85	2.334,85	2.404,90	2.477,04	2.551,35	2.627,90	2.706,73	2.787,93	2.871,57	2.957,72	3.046,45	3.137,84
	PI NS Professor I - Nível Superior	2.489,38	2.564,06	2.640,99	2.720,21	2.801,82	2.885,88	2.972,45	3.061,63	3.153,47	3.248,08	3.345,52	3.445,89	3.549,26	3.655,74	3.765,41
	PI NS PG Prof I - Nível Pós Graduação Latu Sensu	2.663,64	2.743,55	2.825,85	2.910,63	2.997,95	3.087,89	3.180,52	3.275,94	3.374,22	3.475,44	3.579,71	3.687,10	3.797,71	3.911,64	4.028,99
	PI NS PG Prof I - Nível Sup c/Pós Grad Strictu Sensu	3.063,18	3.155,08	3.249,73	3.347,22	3.447,64	3.551,07	3.657,60	3.767,33	3.880,35	3.996,76	4.116,66	4.240,16	4.367,37	4.498,39	4.633,34
Professor II	P II NE Professor II - Nível Especial II	2.074,49	2.136,72	2.200,82	2.266,85	2.334,85	2.404,90	2.477,04	2.551,35	2.627,90	2.706,73	2.787,93	2.871,57	2.957,72	3.046,45	3.137,84
	P II NS Professor II - Nível Superior	2.489,38	2.564,06	2.640,99	2.720,21	2.801,82	2.885,88	2.972,45	3.061,63	3.153,47	3.248,08	3.345,52	3.445,89	3.549,26	3.655,74	3.765,41
	P II PG Prof II Nível Pós Graduação Latu Sensu	2.663,64	2.743,55	2.825,85	2.910,63	2.997,95	3.087,89	3.180,52	3.275,94	3.374,22	3.475,44	3.579,71	3.687,10	3.797,71	3.911,64	4.028,99
	P II Nível Sup c/Pós Grad Strictu Sensu	3.063,18	3.155,08	3.249,73	3.347,22	3.447,64	3.551,07	3.657,60	3.767,33	3.880,35	3.996,76	4.116,66	4.240,16	4.367,37	4.498,39	4.633,34
Pedagogo	P NS Pedagogo - Nível Superior	2.489,38	2.564,06	2.640,99	2.720,21	2.801,82	2.885,88	2.972,45	3.061,63	3.153,47	3.248,08	3.345,52	3.445,89	3.549,26	3.655,74	3.765,41
	P NS PG LS Pedagogo Nível Pós Graduação Latu Sensu	2.663,64	2.743,55	2.825,85	2.910,63	2.997,95	3.087,89	3.180,52	3.275,94	3.374,22	3.475,44	3.579,71	3.687,10	3.797,71	3.911,64	4.028,99
	P NS PG SS Pedagogo Nível Pós Grad Strictu Sensu	3.063,18	3.155,08	3.249,73	3.347,22	3.447,64	3.551,07	3.657,60	3.767,33	3.880,35	3.996,76	4.116,66	4.240,16	4.367,37	4.498,39	4.633,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
2026

CARGO	NÍVEL	CLASSE															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Professor I	PI NE I																
	Professor I - Nível Especial I	2.323,42	2.393,13	2.464,92	2.538,87	2.615,03	2.693,48	2.774,29	2.857,52	2.943,24	3.031,54	3.122,49	3.216,16	3.312,65	3.412,03	3.514,39	
	PI NE II																
	Professor I - Nível Especial II	2.323,42	2.393,13	2.464,92	2.538,87	2.615,03	2.693,48	2.774,29	2.857,52	2.943,24	3.031,54	3.122,49	3.216,16	3.312,65	3.412,03	3.514,39	
	PI NS																
	Professor I - Nível Superior	2.788,11	2.871,75	2.957,90	3.046,64	3.138,04	3.232,18	3.329,15	3.429,02	3.531,89	3.637,85	3.746,98	3.859,39	3.975,18	4.094,43	4.217,26	
	PI NS PG																
Professor II	Prof I - Nível Pós Graduação Latu Senso	2.983,28	3.072,77	3.164,96	3.259,91	3.357,70	3.458,43	3.562,19	3.669,05	3.779,12	3.892,50	4.009,27	4.129,55	4.253,44	4.381,04	4.512,47	
	PI NS PG																
	Prof I - Nível Sup c/Pós Grad Stricto Senso	3.430,77	3.533,69	3.639,70	3.748,89	3.861,36	3.977,20	4.096,51	4.219,41	4.345,99	4.476,37	4.610,66	4.748,98	4.891,45	5.038,20	5.189,34	
	P II NE																
	Professor II - Nível Especial II	2.323,42	2.393,13	2.464,92	2.538,87	2.615,03	2.693,48	2.774,29	2.857,52	2.943,24	3.031,54	3.122,49	3.216,16	3.312,65	3.412,03	3.514,39	
	P II NS																
	Professor II - Nível Superior	2.788,11	2.871,75	2.957,90	3.046,64	3.138,04	3.232,18	3.329,15	3.429,02	3.531,89	3.637,85	3.746,98	3.859,39	3.975,18	4.094,43	4.217,26	
Pedagogo	P II PG																
	Prof II Nível Pós Graduação Latu Senso	2.983,28	3.072,77	3.164,96	3.259,91	3.357,70	3.458,43	3.562,19	3.669,05	3.779,12	3.892,50	4.009,27	4.129,55	4.253,44	4.381,04	4.512,47	
	P II Nível Sup c/Pós Grad Strictu Senso	3.430,77	3.533,69	3.639,70	3.748,89	3.861,36	3.977,20	4.096,51	4.219,41	4.345,99	4.476,37	4.610,66	4.748,98	4.891,45	5.038,20	5.189,34	
	P NS																
	Pedagogo - Nível Superior	2.788,11	2.871,75	2.957,90	3.046,64	3.138,04	3.232,18	3.329,15	3.429,02	3.531,89	3.637,85	3.746,98	3.859,39	3.975,18	4.094,43	4.217,26	
	P NS PG LS																
	Pedagogo Nível Pós Graduação Latu Senso	2.983,28	3.072,77	3.164,96	3.259,91	3.357,70	3.458,43	3.562,19	3.669,05	3.779,12	3.892,50	4.009,27	4.129,55	4.253,44	4.381,04	4.512,47	
	P NS PG SS																
	Pedagogo Nível Pós Grad Strictu Senso	3.430,77	3.533,69	3.639,70	3.748,89	3.861,36	3.977,20	4.096,51	4.219,41	4.345,99	4.476,37	4.610,66	4.748,98	4.891,45	5.038,20	5.189,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
2027

CARGO	NÍVEL	CLASSE															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Professor I	PI NE I																
	Professor I - Nível Especial I	2.602,23	2.680,30	2.760,71	2.843,53	2.928,84	3.016,70	3.107,20	3.200,42	3.296,43	3.395,33	3.497,18	3.602,10	3.710,16	3.821,47	3.936,11	
	PI NE II																
	Professor I - Nível Especial II	2.602,23	2.680,30	2.760,71	2.843,53	2.928,84	3.016,70	3.107,20	3.200,42	3.296,43	3.395,33	3.497,18	3.602,10	3.710,16	3.821,47	3.936,11	
	PI NS																
	Professor I - Nível Superior	3.122,68	3.216,36	3.312,85	3.412,24	3.514,60	3.620,04	3.728,64	3.840,50	3.955,72	4.074,39	4.196,62	4.322,52	4.452,20	4.585,76	4.723,33	
	PI NS PG																
Professor II	Prof I - Nível Pós Graduação Latu Senso	3.341,27	3.441,51	3.544,75	3.651,09	3.760,63	3.873,45	3.989,65	4.109,34	4.232,62	4.359,60	4.490,39	4.625,10	4.763,85	4.906,77	5.053,97	
	PI NS PG																
	Prof I - Nível Sup c/Pós Grad Stricto Senso	3.842,46	3.957,73	4.076,46	4.198,76	4.324,72	4.454,46	4.588,10	4.725,74	4.867,51	5.013,54	5.163,94	5.318,86	5.478,43	5.642,78	5.812,06	
	P II NE																
	Professor II - Nível Especial II	2.602,23	2.680,30	2.760,71	2.843,53	2.928,84	3.016,70	3.107,20	3.200,42	3.296,43	3.395,33	3.497,18	3.602,10	3.710,16	3.821,47	3.936,11	
	P II NS																
	Professor II - Nível Superior	3.122,68	3.216,36	3.312,85	3.412,24	3.514,60	3.620,04	3.728,64	3.840,50	3.955,72	4.074,39	4.196,62	4.322,52	4.452,20	4.585,76	4.723,33	
Pedagogo	P II PG																
	Prof II Nível Pós Graduação Latu Senu	3.341,27	3.441,51	3.544,75	3.651,09	3.760,63	3.873,45	3.989,65	4.109,34	4.232,62	4.359,60	4.490,39	4.625,10	4.763,85	4.906,77	5.053,97	
	P II Nível Sup c/Pós Grad Strictu Senu	3.842,46	3.957,73	4.076,46	4.198,76	4.324,72	4.454,46	4.588,10	4.725,74	4.867,51	5.013,54	5.163,94	5.318,86	5.478,43	5.642,78	5.812,06	
	P NS																
	Pedagogo - Nível Superior	3.122,68	3.216,36	3.312,85	3.412,24	3.514,60	3.620,04	3.728,64	3.840,50	3.955,72	4.074,39	4.196,62	4.322,52	4.452,20	4.585,76	4.723,33	
	P NS PG LS																
	Pedagogo Nível Pós Graduação Latu Senso	3.341,27	3.441,51	3.544,75	3.651,09	3.760,63	3.873,45	3.989,65	4.109,34	4.232,62	4.359,60	4.490,39	4.625,10	4.763,85	4.906,77	5.053,97	
	P NS PG SS																
	Pedagogo Nível Pós Grad Strictu Senso	3.842,46	3.957,73	4.076,46	4.198,76	4.324,72	4.454,46	4.588,10	4.725,74	4.867,51	5.013,54	5.163,94	5.318,86	5.478,43	5.642,78	5.812,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
2028

CARGO	NÍVEL	CLASSE															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Professor I	PI NE I																
	Professor I - Nível Especial I	2.862,46	2.948,33	3.036,78	3.127,88	3.221,72	3.318,37	3.417,92	3.520,46	3.626,08	3.734,86	3.846,90	3.962,31	4.081,18	4.203,62	4.329,72	
	PI NE II																
	Professor I - Nível Especial II	2.862,46	2.948,33	3.036,78	3.127,88	3.221,72	3.318,37	3.417,92	3.520,46	3.626,08	3.734,86	3.846,90	3.962,31	4.081,18	4.203,62	4.329,72	
	PI NS																
	Professor I - Nível Superior	3.434,95	3.538,00	3.644,14	3.753,46	3.866,07	3.982,05	4.101,51	4.224,55	4.351,29	4.481,83	4.616,28	4.754,77	4.897,42	5.044,34	5.195,67	
	PI NS PG																
Professor II	Prof I - Nível Pós Graduação Latu Senso	3.675,40	3.785,66	3.899,23	4.016,20	4.136,69	4.260,79	4.388,61	4.520,27	4.655,88	4.795,56	4.939,42	5.087,61	5.240,23	5.397,44	5.559,37	
	PI NS PG																
	Prof I - Nível Sup c/Pós Grad Stricto Senso	4.226,70	4.353,51	4.484,11	4.618,63	4.757,19	4.899,91	5.046,91	5.198,31	5.354,26	5.514,89	5.680,34	5.850,75	6.026,27	6.207,06	6.393,27	
	P II NE																
	Professor II - Nível Especial II	2.862,46	2.948,33	3.036,78	3.127,88	3.221,72	3.318,37	3.417,92	3.520,46	3.626,08	3.734,86	3.846,90	3.962,31	4.081,18	4.203,62	4.329,72	
	P II NS																
	Professor II - Nível Superior	3.434,95	3.538,00	3.644,14	3.753,46	3.866,07	3.982,05	4.101,51	4.224,55	4.351,29	4.481,83	4.616,28	4.754,77	4.897,42	5.044,34	5.195,67	
Pedagogo	P II PG																
	Prof II Nível Pós Graduação Latu Sensu	3.675,40	3.785,66	3.899,23	4.016,20	4.136,69	4.260,79	4.388,61	4.520,27	4.655,88	4.795,56	4.939,42	5.087,61	5.240,23	5.397,44	5.559,37	
	P II Nível Sup c/Pós Grad Strictu Sensu	4.226,70	4.353,51	4.484,11	4.618,63	4.757,19	4.899,91	5.046,91	5.198,31	5.354,26	5.514,89	5.680,34	5.850,75	6.026,27	6.207,06	6.393,27	
	P NS																
	Pedagogo - Nível Superior	3.434,95	3.538,00	3.644,14	3.753,46	3.866,07	3.982,05	4.101,51	4.224,55	4.351,29	4.481,83	4.616,28	4.754,77	4.897,42	5.044,34	5.195,67	
	P NS PG LS																
	Pedagogo Nível Pós Graduação Latu Sensu	3.675,40	3.785,66	3.899,23	4.016,20	4.136,69	4.260,79	4.388,61	4.520,27	4.655,88	4.795,56	4.939,42	5.087,61	5.240,23	5.397,44	5.559,37	
	P NS PG SS																
	Pedagogo Nível Pós Grad Strictu Senso	4.226,70	4.353,51	4.484,11	4.618,63	4.757,19	4.899,91	5.046,91	5.198,31	5.354,26	5.514,89	5.680,34	5.850,75	6.026,27	6.207,06	6.393,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
2029

CARGO	NÍVEL	CLASSE														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Professor I	PI NE I															
	Professor I - Nível Especial I	2.976,96	3.066,26	3.158,25	3.253,00	3.350,59	3.451,11	3.554,64	3.661,28	3.771,12	3.884,25	4.000,78	4.120,80	4.244,43	4.371,76	4.502,91
	PI NE II															
	Professor I - Nível Especial II	2.976,96	3.066,26	3.158,25	3.253,00	3.350,59	3.451,11	3.554,64	3.661,28	3.771,12	3.884,25	4.000,78	4.120,80	4.244,43	4.371,76	4.502,91
	PI NS															
	Professor I - Nível Superior	3.572,35	3.679,52	3.789,90	3.903,60	4.020,71	4.141,33	4.265,57	4.393,54	4.525,34	4.661,10	4.800,94	4.944,96	5.093,31	5.246,11	5.403,50
	PI NS PG															
Professor II	Prof I - Nível Pós Graduação Latu Sensu	3.822,41	3.937,08	4.055,20	4.176,85	4.302,16	4.431,22	4.564,16	4.701,08	4.842,12	4.987,38	5.137,00	5.291,11	5.449,84	5.613,34	5.781,74
	PI NS PG															
	Prof I - Nível Sup c/Pós Grad Strictu Sensu	4.395,77	4.527,65	4.663,48	4.803,38	4.947,48	5.095,91	5.248,78	5.406,25	5.568,43	5.735,49	5.907,55	6.084,78	6.267,32	6.455,34	6.649,00
	PI I NE															
	Professor II - Nível Especial II	2.976,96	3.066,26	3.158,25	3.253,00	3.350,59	3.451,11	3.554,64	3.661,28	3.771,12	3.884,25	4.000,78	4.120,80	4.244,43	4.371,76	4.502,91
	PI I NS															
	Professor II - Nível Superior	3.572,35	3.679,52	3.789,90	3.903,60	4.020,71	4.141,33	4.265,57	4.393,54	4.525,34	4.661,10	4.800,94	4.944,96	5.093,31	5.246,11	5.403,50
Pedagogo	PI I PG															
	Prof II Nível Pós Graduação Latu Sensu	3.822,41	3.937,08	4.055,20	4.176,85	4.302,16	4.431,22	4.564,16	4.701,08	4.842,12	4.987,38	5.137,00	5.291,11	5.449,84	5.613,34	5.781,74
	PI II Nível Sup c/Pós Grad Strictu Sensu	4.395,77	4.527,65	4.663,48	4.803,38	4.947,48	5.095,91	5.248,78	5.406,25	5.568,43	5.735,49	5.907,55	6.084,78	6.267,32	6.455,34	6.649,00
	P NS															
	Pedagogo - Nível Superior	3.572,35	3.679,52	3.789,90	3.903,60	4.020,71	4.141,33	4.265,57	4.393,54	4.525,34	4.661,10	4.800,94	4.944,96	5.093,31	5.246,11	5.403,50
Pedagogo	P NS PG LS															
	Pedagogo Nível Pós Graduação Latu Sensu	3.822,41	3.937,08	4.055,20	4.176,85	4.302,16	4.431,22	4.564,16	4.701,08	4.842,12	4.987,38	5.137,00	5.291,11	5.449,84	5.613,34	5.781,74
	P NS PG SS															
	Pedagogo Nível Pós Grad Strictu Sensu	4.395,77	4.527,65	4.663,48	4.803,38	4.947,48	5.095,91	5.248,78	5.406,25	5.568,43	5.735,49	5.907,55	6.084,78	6.267,32	6.455,34	6.649,00